RESOLUÇÃO Nº 004

De 28 de Abril de 1998

RENUMERADA 042/98

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO EQUIVALENTE A 50% (CINQÜENTA POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO DO 13º SALÁRIO À FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DESTA CÂMARA.

O Cidadão MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP - Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II alínea "m", do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o artigo 23, incisos IV e V; da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou em sua 49ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa da 2.8 Legislatura, realizada no dia 27 de abril de 1998, e ele PROMULGA, a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder adiantamento em valor equivalente a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do 13º salário, à funcionários/servidores, da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no mês em que ocorrer o aniversário desse, em isonomia à Lei Municipal nº 162, de 13 de maio de 1997.

Art.2º- Para fazer jus ao beneficio instituído por esta Resolução, o funcionário/servidor deverá formular requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Art.3º- O cálculo desse adiantamento, será efetuado com base no valor da última remuneração, considerando como trabalhado o período faltante para encerramento do exercício a que refere-se o 13º salário, com incidência de impostos e encargos legais.

Art.4º- As diferenças de proventos ou descontos, por força de alteração salarial, faltas ou rescisão, serão devidamente corrigidas no pagamento normal do 13º salário ou no pagamento das verbas rescisórias, conforme o caso.

Art.5º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 28 DE ABRIL DE 1.998.

Marcos Martins de Oliveira
Presidente da Câmara